



**PORTARIA Nº. 435, de 01 de agosto de 2025.**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao servidor público municipal”.

**Claudia Leoncio da Silva**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no art. 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 15/PIRAPREV/2025, instruído com documentos pessoais e parecer final jurídico favorável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **LENIRTON BORGES DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob Nº. \*\*\*.350.538-\*\*, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Pedreiro Meio Oficial, matrícula nº 15474-1, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços da Prefeitura Municipal de Piracaia, Aposentadoria Voluntária por Idade na forma do disposto no art. 48, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, como o contido no art. 63, §7º e reajustados anualmente por índice oficial válido a preservar-lhes o valor real, nos termos do art. 65, todos da Lei Municipal nº 2.912/2017. Fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de agosto de 2025.

**Claudia Leoncio da Silva**

Superintendente  
CP RPPS DIRG II TOTUM  
CP RPPS CGINV I TOTUM

**Sandra Cristina dos Santos**

Coord. Administrativa e de Seguridade  
CGRPPS 5348 APIMEC  
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de agosto de 2025.